



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CLARO S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico TCU n. 26/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 06309/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.***.**1-X SSP/SP e CPF nº 006.***.***-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CLARO S/A**, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04.709-110, telefone: (61) 2106-8377, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima**, Diretora Executiva, CPF nº 184.***.***-20, e **Carlos Botelho da Trindade**, Diretor de Vendas, CPF nº 697.***.***-53, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 14.133/21, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 06309/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração qualitativa dos itens **21.9 (VI - Gestão Contratual)** e **25.9 (VIII - Modelo de Execução e Pagamento)** do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico TCU 26/2023 (Termo de Referência).

Parágrafo único - A alteração objeto desse aditivo não produz qualquer efeito no valor global do contrato em epígrafe.

DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a alteração objeto deste aditivo, os itens citados passam a vigor com a seguinte redação:

VI - GESTÃO CONTRATUAL

(...)

21.9. *A contratada deverá encaminhar à contratante, até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório de fechamento mensal, acompanhado da correspondente nota*

fiscal/fatura e da documentação que comprove a regularidade fiscal da contratada.

VIII - MODELO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

(...)

25.9. A contratada deverá encaminhar à contratante, **até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços**, relatório de fechamento mensal, conforme modelo a ser definido entre as partes, acompanhado da correspondente nota fiscal/fatura e da documentação que comprove a regularidade fiscal da contratada

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor Geral

Pela **CONTRATADA**

Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima

Diretora Executiva

Carlos Botelho da Trindade

Diretor de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 11/07/2024, às 15:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Botelho da Trindade, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 10:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 12:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 15/07/2024, às 10:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1904330** e o código CRC **31B38251**.
